

# Estudo Técnico Preliminar 173/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 20722/2024

## 2. Descrição da necessidade

. A contratação tem como objetivo a aquisição de pneus, devidamente certificados pelo INMETRO, visando realizar as manutenções preventivas e corretivas dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapeva/SP, de modo a garantir o bom funcionamento dos mesmos, tendo em vista a necessidade de substituição periódica dos pneus, pois ao atingirem o limite de rodagem com o desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos para garantir a estabilidade e a segurança no momento de utilização. Desta forma, a aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar é fundamental para preservar os veículos e mantê-los em boas condições de uso.2.2. Justifica-se a aquisição pretendida, devido à necessidade de suprir as demandas de manutenção dos veículos, garantindo a segurança dos usuários e motoristas que se utilizam destes de maneira contínua. É necessário também, que os materiais adquiridos atendam aos padrões recomendados pelas montadoras e estejam dentro dos parâmetros recomendados no manual dos respectivos veículos, bem como certificados pelo INMETRO e pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA). Levando em consideração também, que, os pneus em uso, quando atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, conseqüentemente a segurança no momento de serem utilizados

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Antonio Alexandre de Faria

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos constantes deste estudo deverão ser entregues conforme será definido na contratação de cada item, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio, por e-mail, da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento. Assim como, deverão ser de primeira qualidade, e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados.4.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota

UASG 986549Estudo Técnico Preliminar 4/20242 de 10fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto

## 5. Levantamento de Mercado

Não se aplica, os produtos elencados atendem as necessidades descritas dos itens deste estudo técnico.5.2. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. A pesquisa de preços foi realizada

previamente, utilizando o Painel de Preços do Governo Federal (Ferramenta de TI), objetivando aproximar ao máximo o valor de referência dos itens aqui presentes, tendo em vista o interesse público e o princípio da economicidade.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação de Itapeva - SP, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva(IQA).6.2. Visando atender aos requisitos apresentados na descrição da necessidade, a Administração elaborou uma solução baseada na possibilidade de aquisição dos pneus para a manutenção e conservação dos veículos da frota municipal, considerando as atividades desenvolvidas por este Município. das quantidades necessárias. A Secretaria de Educação fez um levantamento, de acordo com o tipo de pneu, e elaborou proposta para aquisições futuras de pneus, para um período de até 12 (doze) meses.. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi elaborado o levantamento pela Secretaria de Educação com base na última aquisição de Pneus, a 12 (doze) meses, conforme suas previsões de consumo interno. Os documentos constam nos autos, onde se verifica os quantitativos e especificações decada item a ser licitado, conforme abaixo.

### QUANTIDADE DE PNEUS

Firestone

185R14C: 6 pneus

Firestone

235/75R17.6 pneus

Firestone 185/70R14:2 pneus

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 13.106,70

A pesquisa de preços foi realizada através de média de preços de contratações realizadas com outros órgãos do Estado de São Paulo, preferencialmente, e órgãos de outros estados, através do Painel de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), conforme §1,inciso I do Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A contratação dos produtos/bens necessários poderá ocorrer de forma parcelada de acordo com a necessidade de cada Secretaria Municipal, não sendo, portanto, necessária contratação para entrega imediata de todos os itens. Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica desses materiais, observando-se as normas do INMETRO, que estabelece em critérios técnicos de segurança e de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública direta

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação tem previsão no Planejamento Estratégico da Administração, no Plano Anual de Contratações, bem como na Lei Orçamentária Anual

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Diminuição dos valores desembolsados anualmente. • Mitigar chances do inadimplemento por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição. • Garantir a boa execução das entregas, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade. Sendo assim, a Administração entende que a solução apresentada é capaz de manter de forma satisfatória o planejamento

## **13. Providências a serem Adotadas**

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues, fornecendo diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. Deverá também, prestar todos os esclarecimentos técnicos que forem solicitados e relacionados com as características dos produtos fornecidos; A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante. As entregas dos produtos devem estar de acordo com os prazos, locais de entrega e critérios estipulados. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo; O Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venha a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas de mão de obra dos produtos, bem como o transporte até os locais indicados. Durante a execução de entrega dos produtos, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento destes, e caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura Municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de mesma compatibilidade mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura; Os produtos deverão ser recebidos e conferidos pelos respectivos fiscais. O horário de entrega é das 07:00 às 17:00 horas. A contratada responsabilizar-se-á pela entrega dos materiais, incluindo o transporte dos produtos, a qual deverá ser efetivada em até 15 (quinze) dias úteis, após o

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades da secretaria, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ROGERIO MORAES DOS SANTOS**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 14:58:14.*